



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 10/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000257/2023-37

Alvorada-RS, 06 de abril de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o Regulamento do Laboratório de Edição do IFRS *Campus* Alvorada.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 06/04/2023 10:50)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: 1610193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/04/2023** e o código de verificação: **a749a6e92b**